



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 508, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre Aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, relativas ao exercício de 2018.

Autores: Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, relativas ao exercício de 2018, com fundamento no parecer exarado pelas Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Sumaré, que passa a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 02 de junho de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 02 de junho de 2021.

CLODOVY E DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo